

# Edital de Credenciamento de Empresas

01/2023

## ERRATA

Cadastro de Pessoas Jurídicas para  
prestação de serviços para execução do  
atendimento in loco do Sebrae Bahia  
denominado Sebrae na Sua Empresa.

SEBRAE/BA – 2023

The logo of Sebrae Bahia, featuring the word "SEBRAE" in a bold, white, sans-serif font. The letters are slightly offset and overlaid by three horizontal white bars, creating a stylized, modern look. The logo is set against a dark blue square background.

O SEBRAE/BA torna pública errata alterando os itens abaixo:

## **Item 6 – INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DA CAPACIDADE JURÍDICA E DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS (1ª ETAPA)**

### **6.5.2.3 – Onde se lê:**

01 (um) relato de experiência profissional apresentado em papel timbrado (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa) assinado pelo profissional e atestado pelo contratante (Credenciado) que demonstre que este se compromete com a veracidade dessas informações. Conforme modelo constante do ANEXO VI – RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO COORDENADOR(A) deste Instrumento Convocatório.

### **Leia-se:**

01 (um) relato de experiência profissional apresentado em papel timbrado (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa) assinado pelo profissional e atestado pelo contratante (Candidato ao Credenciamento) que demonstre que este se compromete com a veracidade dessas informações. Conforme modelo constante do ANEXO VI – RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO COORDENADOR(A) deste Instrumento Convocatório.

## **Item 8 – DOS VALORES ESTIMADOS**

### **8.3 – Onde se lê:**

Sempre que necessário, caberá a pessoa jurídica comprovar perante o SEBRAE/BA, os vínculos empregatícios e contratuais mantidos com seus empregados e prestadores de serviços, mediante exibição de suas carteiras de trabalho, devidamente anotadas e atualizadas, bem como contratos de prestação de serviços; e apresentar a comprovação de recolhimento de todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

### **Leia-se:**

Sempre que necessário, caberá a pessoa jurídica comprovar perante o SEBRAE/BA, os vínculos empregatícios e contratuais mantidos com seus empregados, mediante exibição de suas carteiras de trabalho, devidamente anotadas e atualizadas, bem como contratos de estágio; e apresentar a comprovação de recolhimento de todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

## **Item 13 – DESCRENCIAMENTO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO**

### **13.1.19 – Onde se lê:**

Para o processamento do descredenciamento previsto no item 13, a empresa será notificada para apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação, a ser apreciada pela comissão de credenciamento.

**Leia-se:**

Para o processamento do descredenciamento previsto no item 13, a empresa será notificada para apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação, a ser apreciada pela Unidade competente do Sebrae/BA.

**Item 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.9 – Onde se lê:**

As empresas credenciadas são responsáveis pela disponibilização aos seus respectivos prestadores de serviços denominados neste edital como Equipe de Atendimento, equipamentos de acordo com o ANEXO VIII - ESPECIFICAÇÕES/REQUISITOS MÍNIMOS DOS EQUIPAMENTOS.

**Leia-se**

As empresas credenciadas são responsáveis pela disponibilização aos seus respectivos profissionais denominados neste edital como Equipe de Atendimento, equipamentos de acordo com o ANEXO VIII - ESPECIFICAÇÕES/REQUISITOS MÍNIMOS DOS EQUIPAMENTOS.

**Anexo IX - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, EXECUÇÃO MÍNIMA PREVISTA POR REGIONAL E LOTE**

**Onde se lê:**

A tabela abaixo se trata de uma estimativa de atendimento, baseado na densidade empresarial da região que poderá ser alterado no momento da assinatura do contrato.

Unidade Regional	Lote	Território de Atuação	Total Lote	Total Regional
Salvador	1	Salvador	16.800	21.000
	2	Camaçari, Simões Filho, Dias d'Ávila, Madre de Deus, Itanagra, Pojuca e São Francisco do Conde	1.400	
	3	Lauro de Freitas e Mata de São João	1.400	
	4	Alagoinhas, Aramari, Acajutiba, Araçás, Catu, Crisópolis, Cardeal da Silva, Esplanada, Olindina, Ouriçangas, Itapicurú e Pedrão	1.400	
Barreiras	5	Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, São Desidério, Barra, Formosa do Rio Preto, Riacho de Santana e Ibotirama	3.800	4.800
	6	Oliveira dos Brejinhos, Santa Rita de Cássia, São Felix do Coribe, Paratinga, Serra do Ramalho, Santana, Cocos, Serra Dourada, Carinhanha, Serra Dourada, Riachão das Neves, Igapora, Coribe, Buritirama, Muquem de São Francisco, Wanderley, Tabocas do Brejo Velho e Angical.	1.000	
Feira de Santana	7	Feira de Santana	920	3.870
	8	Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Conceição do Jacuípe, Irará, Lamarão, Santo Estevão, Antonio Cardoso, Santa Bárbara, Santanópolis, Conceição de Feira, São Gonçalo dos Campos, Anguera, Bravo, Serra Preta e Pé de Serra	800	
	9	Araci, Barrocas, Conceição do Coité, Nova Fátima, Queimadas, Retrolândia, Santa Luz, Teofilândia, Serrinha, Valente, Santa Bárbara, São Domingos e Tanquinho.	800	
	10	Tucano, Euclides da Cunha, Ribeira do Pombal e Monte Santo.	480	
	11	Ipirá, Pintadas, Santa Teresinha, Itatim, Milagres, Itaberaba, Rafael Jambeiro, Ibiquera, Lajedinho, Iaçú, Boa Vista do Tupim, Ruy Barbosa e Macajuba.	870	
Ilhéus	12	Ilhéus	1.000	2.000
	13	Itabuna	1.000	
Jacobina	14	Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim	1.100	3.000
	15	Riachão do Jacuípe, Gavião, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, São José do Jacuípe, Várzea da Roça, Mairi, Baixa Grande, Mundo Novo, Piritiba, Tapiramutá, Quixabeira, Serrolândia e Várzea do Poço	800	
	16	Jacobina, Caém, Caldeirão Grande, Saúde, Mirangaba, Miguel Calmon, Várzea Nova, Ourolândia e Umburanas	1.100	
	17	Juazeiro	1.390	
Juazeiro	18	Paulo Afonso	700	2.340
	19	Remanso, Sobradinho, Casa Nova, Sento Sé e Curaçá	250	
	20	Aratuípe, Cairu, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Marau, Muniz Ferreira, Nazaré das Farinhas, Nilo Peçanha e Taperoá	400	
Santo Antônio de Jesus	21	Gandu, Presidente Tancredo Neves, Piraí do Norte, Santa Inês, Teolândia e Wenceslau Guimarães	400	2.000
	22	Conceição do Almeida, Dom Macedo, Governador Mangabeira, Muritiba, São Felipe	400	
	23	Amargosa, Castro Alves, Juguricá, Laje, Mutuípe e Ubaira	400	
	24	Santo Antonio de Jesus, Sapeaçu, Nazaré das Farinhas e Muniz Ferreira	400	
Irecê	25		500	2.500
	26		1.200	
	27		800	
Vitória da Conquista	28	Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Tanhaçu e Ituaçu	800	5.500
	29	Guanambi, Caetitê, Palmas do Monte Alto, Caculé, Urandi, Licínio de Almeida e Jacaraci	1.200	
	30	Itamarí, Nova Ibiá, Itagi, Aiquara, Ipiaú, Itagibá, Jitaúna, Apuarema, Ibirataia, Barra do Rocha, Ubatã, Gongogi, Dário Meira e Boa Nova	500	
	31	Jequié, Jaguaquara, Itiruçu, Lajedo do Tabocal, Itaquara, Maracás, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino, Brejões, Nova Itarana, Iramaia, Planaltino, Cravolândia e Irajuba	700	
	32	Vitória da Conquista, Barra do Choça, Poções, Planalto, Candido Sales, Tremedal, Belo Campo e Piripá	2.000	
	33	Itapetinga, Ibicuí, Nova Canaã, Iguai e Itororó	300	
<b>TOTAL</b>				<b>47.010</b>

**Leia-se:**

A tabela abaixo se trata de uma estimativa de atendimento, baseado na densidade empresarial da região que poderá ser alterado no momento da assinatura do contrato.

Lotes por Regional

Unidade Regional	Lote	Território de Atuação	Total Lote	Total Regional
Salvador	1	Salvador	16.800	<b>21.000</b>
	2	Camaçari, Simões Filho, Dias d'Ávila, Madre de Deus, Itanagra, Pojuca e São Francisco do Conde	1.400	
	3	Lauro de Freitas e Mata de São João	1.400	
	4	Alagoinhas, Aramari, Acajutiba, Araçás, Catu, Crisópolis, Cardeal da Silva, Esplanada, Olindina, Ouricangas, Itapicuru e Pedrão	1.400	
Barreiras	5	Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, São Desidério, Barra, Formosa do Rio Preto, Riacho de Santana e Ibotirama	3.800	<b>4.800</b>
	6	Oliveira dos Brejinhos, Santa Rita de Cássia, São Felix do Coribe, Paratinga, Serra do Ramalho, Santana, Cocos, Serra Dourada, Carinhanha, Serra Dourada, Riachão das Neves, Igapora, Coribe, Buritirama, Muquem de São Francisco, Wanderley, Tabocas do Brejo Velho e Angical.	1.000	
Feira de Santana	7	Feira de Santana	920	<b>3.870</b>
	8	Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Conceição do Jacuípe, Irará, Lamarão, Santo Estevão, Antonio Cardoso, Santa Bárbara, Santanópolis, Conceição de Feira, São Gonçalo dos Campos, Anguera, Bravo, Serra Preta e Pé de Serra	800	
	9	Araci, Barrocas, Conceição do Coité, Nova Fátima, Queimadas, Retiroândia, Santa Luz, Teofilândia, Serrinha, Valente, Santa Bárbara, São Domingos e Tanquinho.	800	
	10	Tucano, Euclides da Cunha, Ribeira do Pombal e Monte Santo.	480	
	11	Ipirá, Pintadas, Santa Teresinha, Itatim, Milagres, Itaberaba, Rafael Jambeiro, Ibiquera, Lajedinho, Iaçú, Boa Vista do Tupim, Ruy Barbosa e Macajuba.	870	
Ilhéus	12	Ilhéus	1.000	<b>2.000</b>
	13	Itabuna	1.000	
Jacobina	14	Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim	1.100	<b>3.000</b>
	15	Riachão do Jacuípe, Gavião, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, São José do Jacuípe, Várzea da Roça, Mairi, Baixa Grande, Mundo Novo, Piritiba, Tapiramutá, Quixabeira, Serrolândia e Várzea do Poço	800	
	16	Jacobina, Caém, Caldeirão Grande, Saúde, Mirangaba, Miguel Calmon, Várzea Nova, Ourolândia e Umburanas	1.100	
Juazeiro	17	Juazeiro	1.390	<b>2.340</b>
	18	Paulo Afonso	700	
	19	Remanso, Sobradinho, Casa Nova, Sento Sé e Curaçá	250	
Santo Antônio de Jesus	20	Aratuípe, Cairu, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Maraú, Muniz Ferreira, Nazaré das Farinhas, Nilo Peçanha e Taperoá	400	<b>2.000</b>
	21	Gandu, Presidente Tancredo Neves, Piraí do Norte, Santa Inês, Teolândia e Wenceslau Guimarães	400	
	22	Conceição do Almeida, Dom Macedo, Governador Mangabeira, Muritiba, São Felipe	400	
	23	Amargosa, Castro Alves, Juguriçá, Laje, Mutuípe e Ubaíra	400	
	24	Santo Antonio de Jesus, Sapeaçu, Nazaré das Farinhas e Muniz Ferreira	400	
Irecê	25	Rio do Pires, Macaubas, Paramirim, Caturamac, Boquira e Erico Cardoso	500	<b>2.500</b>
	26	America Dourada, Barra do Mendes, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitita, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapeu, Mulungu, Presidente Dutra, São Gabriel e Uíbai	1.200	
	27	Seabra, Barra da Estiva, Wagner, Utinga, Bonito, Iboara e Nova Redenção	800	
Teixeira de Freitas	28	Teixeira de Freitas, Itamaraju, Itabatã, Posto da Mata, Prado e Caravelas	1.500	<b>3.500</b>
	29	Eunápolis e Itabela	500	
Vitória da Conquista	30	Porto Seguro, Arraial d'Ajuda, Trancozo e Cabrália	1.500	<b>5.500</b>
	31	Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Tanhaçu e Ituaçu	800	
	32	Guanambi, Caetité, Palmas do Monte Alto, Caculé, Urandi, Licínio de Almeida e Jacaraci	1.200	
	33	Itamarí, Nova Ibiá, Itagi, Aiquara, Ipiaú, Itagibá, Jitaúna, Apuarema, Ibirataia, Barra do Rocha, Ubatã, Gongogi, Dário Meira e Boa Nova	500	
	34	Jequié, Jaguaquara, Itiruçu, Lajedo do Tabocal, Itaquara, Maracás, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino, Brejões, Nova Itarana, Iramaia, Planaltino, Cravolândia e Irajuba	700	
	35	Vitória da Conquista, Barra do Choça, Poções, Planalto, Candido Sales, Tremedal, Belo Campo e Piripá	2.000	
	36	Itapetinga, Ibicuí, Nova Canaã, Iguai e Itororó	300	
<b>TOTAL</b>				<b>50.510</b>